

REQUERIMENTO N.º, DE 2015

(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer a revisão de despacho do Projeto de Lei nº 3.981/2015, “que aumenta a pena do crime de queimada, ” para inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para análise do mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo art. 32, I, “a”, combinado com o art. 139, II “a” do RICD, requero a V. Exa. à revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 3.981, de 2016, de autoria do deputado Expedito Netto, “que aumenta a pena do crime de queimada” para inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para análise do mérito, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático da Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 3.981, de 2015, dispõe sobre o aumento da pena do crime de queimada, já culminada na Lei nº 9.605/1998.

Aumenta, para quem cometer o crime, a pena de reclusão de dois a quatro anos e multa para quatro a oito anos e multa. Com relação ao crime na modalidade culposa, aumenta a pena de detenção de seis meses a um ano para um a dois anos e multa.

Não obstante, sabe-se que incêndios são, muitas vezes, ocasionados em áreas de produção sucroalcooleira, ou mesmo para cultivo e pastagens.

Dessa forma, além das questões atinentes às Comissões, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD), a proposição trata de matéria pertinente à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e

Desenvolvimento Rural no tocante à política agrícola em geral, previstos no art. 32, I, alínea “a” do RICD.

Nesse sentido, consideramos imprescindível a revisão do despacho de distribuição da referida proposição para que a matéria seja também apreciada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

DEPUTADO VALDIR COLATTO

PMDB/SC